

**De:** Consultor - Qualyteck [<mailto:vendas@qualyteck.com.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 11 de outubro de 2016 15:18

**Para:** EMERJ - Serviço de Compras

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - Licitação Nº 07/2016 (Processo Administrativo Nº 75792/2016) 1 –

À

**Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ**

**A/C: Do Sr. Pregoeiro e Equipe Técnica**

**Ref. Licitação Nº 07/2016**

**Processo Administrativo Nº 75792/2016**

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Prezados Senhores,

Solicitamos esclarecer:

1 - As características especificadas no Termo de Referência devem ser entendidas como potencialidades mínimas a serem correspondidas pelos produtos propostos. As marcas, modelos ou códigos, quando indicados, são mera referência para estabelecimento da qualidade e do desempenho exigidos, podendo o licitante ofertar produtos de marcas, modelos ou códigos, diferentes do indicado no Termo de Referência. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA: O ENTENDIMENTO NÃO ESTÁ CORRETO. AS MARCAS E MODELOS DEVERÃO SER ATENDIDOS EM ACORDO COM A JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA. ENTENDEMOS QUE SE PORVENTURA ALGUM EQUIPAMENTO ESTEJA FORA DE LINHA NO MOMENTO DA LICITAÇÃO E PARA ISTO HAJA COMPROVAÇÃO DO FABRICANTE, ESTAREMOS ANALISANDO INDIVIDUALMENTE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APRESENTADAS EM CONJUNTO COM A COMPATIBILIDADE NA APLICAÇÃO DESTES NO SISTEMA.**

2 - A marca e o modelo do produto a ser oferecido em cada item, quando for o caso, devem ser informados no final da respectiva descrição. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA: DEVERÃO SER FORNECIDOS OS EQUIPAMENTOS MARCA/MODELO CONFORME DEFINIDO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEVERÃO SER INFORMADOS NO FINAL DA RESPECTIVA DESCRIÇÃO.**

3 - Quando o produto ofertado não corresponder exatamente ao indicado na referência ou quando não houver referência, deverão ser juntados à proposta os catálogos e/ou outros documentos técnicos dos produtos/componentes propostos, como forma de comprovação de atendimento integral ao especificado (descumprida esta exigência, a proposta não poderá ser aceita e será sumariamente alijada do processo licitatório). Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA: ISTO SOMENTE SERÁ ACEITO SE HOUVER COMPROVAÇÃO DO FABRICANTE DE QUE O EQUIPAMENTO APRESENTADO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTEJA FORA DE LINHA. ESTAREMOS ANALISANDO INDIVIDUALMENTE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APRESENTADAS EM CONJUNTO COM A COMPATIBILIDADE NA APLICAÇÃO DESTES NO SISTEMA.**

Respostas fornecidas pelo Departamento de Segurança em Telecomunicações (DETEL) da Diretoria-Geral de Segurança Institucional (DGSEI) do TJ/RJ.

Agradecemos desde já a atenção dispensada, sem mais para o momento.

Atenciosamente,

--

**Paulo Rogério - Gerente de Soluções**

**Qualytech Tecnologia**

**End: Major Ávila, 242 LOJA D - Tijuca - Rio de Janeiro- RJ**

**Tel.: 21 3872-4477**